



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento 3

Pregão Eletrônico 050/2013

Tendo em vista os questionamentos recebidos, transcritos abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

Questionamento “Venho por meio desta solicitar algumas duvidas referente o produto cartão de proximidade.

Esses cartões de proximidade são gravados pela fabricante de acordo com as informações passada pelo cliente (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN). Gostaria de saber se serão vocês que gravarão essas informações ou somos nós que fornecerá os cartões já formatados ou seja com as informações gravadas no chip.

Precisamos saber quais são as informações que serão gravadas no chip, segue abaixo as informações necessárias:

Tipo de Protocolo (Wiegand ou Abatrack)

Facility Code: XXX (configurado com 03 algarismos)

Numeração Sequencial: XXXXX (configurado com 05 algarismos)”

Resposta: O fornecedor não precisará gravar nada nos cartões, havendo necessidade a área de informática própria do Coren/SP tomará as medidas necessárias.

São Paulo, 13 de agosto de 2013.

Alex Tavares Zamignani
Pregoeiro

